



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 2.508.347,26 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, cuja discriminação está descrita no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2011.12.367.0006.2.008	Programa Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - 60% F - 227	100.000,00
	SUB TOTAL	100.000,00
2011.12.361.0006.2.072	Prog. Administ. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - 60% F - 279	520.000,00
	SUB TOTAL	520.000,00
	TOTAL	620.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	686.977,07	R\$	1.030.078,30	R\$ 343.101,23	49,94
Fev*	R\$	686.977,07	R\$	1.024.841,39	R\$ 337.864,32	49,18
Mar*	R\$	686.977,07	R\$	972.322,23	R\$ 285.345,16	41,54
Abr*	R\$	686.977,07	R\$	1.082.125,67	R\$ 395.148,60	57,52
Mai*	R\$	686.977,07	R\$	875.576,48	R\$ 188.599,41	27,45
Jun*	R\$	686.977,07	R\$	892.736,71	R\$ 205.759,64	29,95
Jul*	R\$	686.977,07	R\$	825.985,88	R\$ 139.008,81	20,23
Ago*	R\$	686.977,07	R\$	827.373,93	R\$ 140.396,86	20,44
Set*	R\$	686.977,07	R\$	941.331,04	R\$ 254.353,97	37,03
Out*	R\$	686.977,07	R\$	905.746,33	R\$ 218.769,26	31,85
Nov	R\$	686.977,07	R\$	686.977,07	R\$ -	0,00
Dez	R\$	686.977,22	R\$	686.977,22	R\$ -	0,00
Total	R\$	8.243.724,99	R\$	10.752.072,25	R\$ 2.508.347,26	30,43

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação
Fonte - 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	2.508.347,26
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	620.000,00
Saldo Remanescente	1.888.347,26